
	<b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)</b> <b>Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar</b>	
		
<b>Data: 19.05.2023</b>	<b>Horário: 16h</b>	<b>Local: Microsoft TEAMS - ONLINE</b>
<b>PAUTA: COEM/COMAQ - JUÍZES DO INTERIOR</b>		<b>ATA DE REUNIÃO Nº 26/2023</b>

Presentes na reunião, por meio virtual:

1. Juíza Camila Rocha Guerin (**Membra da COEM**);
2. Juíza Renata Travassos Medina de Macedo (**Membra da COEM**);
3. Juíza Leidejane Chieza Gomes da Silva (**Membra da COEM**);
4. Juíza Denise Appolinária dos Reis Oliveira (**São Gonçalo**);
5. Juíza Mara Grumbach Mendonca (**Três Rios**);
6. Juiz José Renato Oliva de Mattos Filho (**Paracambi**);
7. Juiz Fernando Lucchini Pontes Nogueira (**Itatiaia**);
8. Juiz José Renato Oliva de Mattos Filho (**Piraí**);
9. Juiz Enrique de Novais Siqueira Filho (**São João da Barra**);
10. Juiz Guilherme Martins Freire (**Resende**);
11. Juiz Gabriel Almeida Matos de Carvalho (**Seropédica**);
12. Juiz Pedro Campos de Azevedo Freitas (**Paty do Alferes**);
13. Juíza Mariana Pedrolo Padilha Cardoso (**Porciúncula**);
14. Juiz Juarez Fernandes Cardoso (**Paraty**);
15. Juiz Nando Machado Monteiro dos Santos (**Angra dos Reis**);
16. Juíza Isabel Cristina Daher da Rocha (**Cachoeiras de Macacu**);
17. Juíza Denise Salume Amaral do Nascimento (**Engenheiro Paulo de Frontin**);
18. Juiz João Guilherme Chaves Rosas Filho (**Niterói**);
19. Juiz José Renato Oliva de Matos Filho (**Paracambi**);
20. Juíza Gabriela Frazao de Souza (**São Francisco de Itabapoana**);
21. Juíza Erica Bueno Salgado (**Miracema**);
22. Juíza Samara Freitas Cesario (**Cordeiro-Macuco**);
23. Juíza Fabíola Costalonga (**Bom Jesus de Itabapoana**);
24. Juiz Jose Roberto Pivanti (**Trajano de Moraes**);
25. Juiz Otávio Mauro Nobre (**São Fidélis**);
26. Juiz Felipe Consonni Fraga (**Mendes**);
27. Juiz Eric Baracho Dore Fernandes (**Araruama**);
28. Juiz Felipe Carvalho Gonçalves da Silva (**Maricá**);
29. Juíza Daniella Correia da Silva (**Silva Jardim**);
30. Juiz Rodrigo Pinheiro Rebouças (**Italva**).

Dras. **Camila Rocha Guerin e Renata Travassos Medina de Macedo**, membras da **COEM**, abrem os trabalhos às 16h05 e agradecem a participação de todas/os na presente reunião, que tem por objetivo promover debates acerca das prioridades dos Juízes (INTERIOR) do 1º grau de Jurisdição em relação aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Ao longo dos debates, são aventadas as possibilidades/necessidades e sugestões, conforme seguem:

**Dra. Denise Appolinária dos Reis Oliveira** explana sobre a questão de o JVD absorver a competência para os crimes contra crianças e adolescentes, em lugares onde não exista vara especializada. Nesse sentido, complementa que serão tratadas duas vulnerabilidades muito sensíveis, que vai demandar tanto do juiz quanto da equipe técnica. Aponta que o quadro de servidores para psicólogos e assistentes sociais é muito reduzido. Acrescenta que oficiou à COEM solicitando uma intervenção junto à COMAQ no sentido de ampliar a equipe técnica com estagiários(as) de Serviço Social e Psicologia. Considera a possibilidade de bolsas remuneradas para os referidos estagiários, com o mesmo tratamento dado aos estagiários de Direito quanto à remuneração.

**Dr. João Guilherme Chaves Rosas Filho** aborda sobre a jurisprudência que está inflando cada vez mais a competência da violência doméstica. Na oportunidade, **Dra. Juíza Renata Medina** registra que realmente o Superior Tribunal de Justiça – STJ está cada vez mais alargando a competência do Juizado de Violência Doméstica - JVD.

**Dr. Felipe Carvalho Gonçalves da Silva**, relata que recentemente o Órgão Especial decidiu, entre os meses de fevereiro e março, por unanimidade, que as ações cíveis devem ser julgadas nas varas de violência doméstica. Aduz que todas as mulheres que são encaminhadas do equipamento Casa da Mulher e da Defensoria para assistência jurídica estão ingressando com ações indenizatórias. Considera necessário um estudo para redimensionar a lotação ideal dos juizados de violência doméstica, uma vez que a situação está ficando caótica.

**Dr. Nando Machado Monteiro dos Santos** realça a questão da lotação de servidores e relata que há apenas 2 servidores em sua serventia; acrescenta que conta com estagiários e voluntários. Informa que nos estudos anteriores, afetos à lotação ideal, sempre vão diminuindo o número de funcionários e isso impede o real andamento da Vara. Informa que não há defensor da vítima. Tem ETIC e ETICrim a cada 15 dias. Registra que recebeu e-mail da Corregedoria informando o congestionamento no atendimento à demanda. Aduz quanto ao problema que está tendo na Central de Penas e Medidas Alternativas – CPMA onde não consta a calculadora no sistema PJe, nos mesmos moldes do sistema DCP e a servidora responsável relatou que há divergência no cálculo feito pelo PJe. Comunica que o acesso ao sistema correto de cálculo cabe à VEPEMA – Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas. Porém, esse sistema não foi disponibilizado para o interior. Frisa que enviou e-mail para a SGTEC, mas até a presente data não houve solução.

**Dr. Fernando Lucchini Pontes Nogueira** informa que recebeu um e-mail da Corregedoria solicitando a melhoria dos números das estatísticas, num prazo de 120 dias, uma vez que estão muito baixos e que há congestionamento no índice de atendimento à demanda. Aduz que o Juizado de Violência Doméstica não tem nenhum servidor, contando apenas com um estagiário cedido pelo município. O estudo do 5º NUR informou que a lotação é ideal. Relata problemas como a falta de capacitação e ausência de servidores suficientes.

**Dr. José Renato Oliva de Mattos Filho** relata que enfrenta uma grande dificuldade de acessar os 8 sistemas distintos do DCP, uma vez que está atuando em 2 varas únicas, sendo que somente é permitido o acesso a 2 sistemas por vez. Considera necessária a possibilidade de acessar o sistema do JVD sem que precise sair dos demais sistemas. Salaria que não há Defensoria Pública tabelar em Paracambi e Piraí. Informa, ainda, que Paracambi conta apenas com um oficial de justiça para vara inteira.

Na oportunidade, **Dra. Renata Medina** considera levar a questão da Defensoria Pública da vítima à própria Defensora Pública Geral, aproveitando que é uma mulher na chefia, para então, sensibilizá-la para essa pauta.

**Dra. Denise Salume Amaral do Nascimento** aponta a questão da não apresentação de preso. Relata que um problema pontual, que está se repetindo nas modalidades presencial e virtual. Ao ensejo, **Dra. Camila Guerin** relata que a questão do preso é uma pauta forte da Segunda Vice-Presidência e que a **Desembargadora Suely Magalhães** já sinalizou o tratamento dessa pauta e que depende muito do Poder Executivo. Relata que será reiterado o pedido para fins de força institucional.

**Dra. Samara Freitas Cesario** aborda a problemática de acesso aos sistemas do DCP e acrescenta que ajudaria muito no andamento do trabalho a possibilidade de acesso em mais de uma serventia ao mesmo tempo. Informa a falta de servidores, principalmente de oficial de justiça.

**Dra. Erica Bueno Salgado** informa que falta Defensoria para vítima e isso ocasiona que o juízo faça o papel de advogado da vítima. Na oportunidade, **Dr. João Guilherme** sugere enviar um ofício institucional para OAB, indagando quanto ao eventual interesse de algum advogado ajudar nessa temática. Em complemento, **Dra. Camila Guerin** relata que no interior, em algumas comarcas, há advogados que fazem o papel de defensor/a da mulher.

**Dra. Daniella Correia da Silva** relata que não há Defensor para a mulher; a equipe técnica pertencente ao 11º NUR; o atendimento da equipe técnica não está a contento, pois há processos devolvidos sem relatório social por falta de pessoal. Informa, ainda, que solicitou a sala do NUDECA, que ainda não foi instalada.

**Dra. Mariana Pedrolo Padilha Cardoso** sustenta que falta Defensora da vítima e que a equipe técnica não é específica para a Comarca de Porciúncula. Salvo engano, é composta por 2 servidoras, uma psicóloga, uma assistente para todo o 10º NUR. Sugere reforçar a equipe técnica para criar os grupos reflexivos, viabilizando, com isso, aplicar a suspensão condicional da pena.

**Dra. Leidejane Chieza Gomes da Silva** relata que, na falta de Defensor para a vítima, tem nomeado advogados que estão atuando como dativos, os quais, posteriormente, cobram do estado pela tabela da OAB, por meio de processo de execução, pelos atos que eles praticam. Aduz que os problemas são iguais em todos os locais.

**Dr. Otávio Mauro Nobre** participa que o Defensor Público tabelar da sua comarca é bastante atuante e que encampou a questão da defesa da mulher. Sendo assim, sugere que o Tribunal converse institucionalmente com a Defensoria para colaborar mais nessa questão do atendimento à vítima. Ressalta a questão da explosão de demandas cíveis, que considera uma grande ameaça para a Vara de Violência Doméstica. Ao ensejo, **Dra. Camila Guerin** considera que o problema específico de competência deve ser levado ao FONAVID, de modo que o tema seja tratado em nível nacional.

**Dr. Enrique de Novais Siqueira Filho (São João da Barra)** registra que enfrenta todos os problemas relatados pelos colegas.

Por fim, delibera-se pela submissão de todas as questões apresentadas ao conhecimento da Administração Superior, para as providências cabíveis, autuando-se a presente ata. **(Deliberação 01)**

Nada mais a tratar, Dras. **Camila Rocha Guerin** e **Renata Travassos Medina de Macedo** encerram a reunião às 17h04.

**JUÍZA CAMILA ROCHA GUERIN**  
Membra da COEM

**JUÍZA RENATA TRAVASSOS MEDINA DE MACEDO**  
Membra da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
<b>01</b>	Autuar a presente ata e submeter todas as questões apresentadas ao órgão superior para as providências cabíveis.	Dras. Camila Guerin e Renata Medina	-

**CERTIDÃO**

Certificamos que a presente Ata foi assinada eletronicamente em 31/05/2023.

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COEM